PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº ___/2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A NÁDIA LÚCIA FERREIRA MAGALHÃES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na "***Avenida Muiraquitã, n° 1819, entre a Rodovia Curuá-Una e a Rua Rosa Passos, Bairro Livramento. Limitando-se: Norte, com o lote de propriedade da requerente (Lote n° 02), medindo 10,00 metros de frente; a Leste, com o Lote n° 03, medindo 3,00 metros; Oeste, com o Lote de n° 01, medindo 3,00 metros; Sul, com a Avenida Muiraquitã, medindo 10,00 metros, com uma área total de 30,00m²***", em favor a NÁDIA LÚCIA FERREIRA MAGALHÃES, Análise de Projeto nº 1.076/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, de 23 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

1Doc: Análise de Projeto 1076/2024 | Anexo Projeto de Lei 23jun2025 Nádia Lúcia Ferreira Magalhães_AP_1076_2024.pdf (1/2) 123/124

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/22E4-382B-B0AB-4245 e informe o código 22E4-382B-B0AB-4245

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº /2025, que autoriza a alienação de fração do solo urbano do domínio Municipal a NÁDIA LÚCIA FERREIRA MAGALHÃES.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmo (a)s. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

Consubstanciado na Lei Municipal 17.775/03, de 13.08.03 que estabelece critérios sobre a composição, defesa, utilização e alienação de bens públicos do Município de Santarém foi devidamente analisado e seguido os procedimentos inerentes ao pleito formulado por NÁDIA LÚCIA FERREIRA MAGALHÃES, CPF n° 520.479.972-91, mediante Análise de Projeto de nº 1.076/2024 - 1DOC/SEHAB, para aquisição por compra do Município de Santarém, relativo ao imóvel, situado na "***Avenida Muiraquitã, n° 1819, entre a Rodovia Curuá-Una e a Rua Rosa Passos, Bairro Livramento. Limitando-se: Norte, com o lote de propriedade da requerente (Lote n° 02), medindo 10,00 metros de frente; a Leste, com o Lote n° 03, medindo 3,00 metros; Oeste, com o Lote de n° 01, medindo 3,00 metros; Sul, com a Avenida Muiraquitã, medindo 10,00 metros, com uma área total de 30,00m²"***. Nestas condições, diante do que determina o artigo art. 23, I, da citada Lei Municipal nº 17.775/03, venho apresentar projeto de lei que autoriza a alienação relativo ao imóvel em apreço a NÁDIA LÚCIA FERREIRA MAGALHÃES. Submetendo à apreciação desse Poder Legislativo, uma vez cumpridas todas as diligências administrativas prévias necessárias para esse fim, e, observado o interesse público.

Outrossim, informo que o imóvel se encontra na posse do Requerente, sendo adequadamente tratado, cumprindo assim com a função social da área, não havendo óbice ou prejuízo ao patrimônio municipal.

Santarém, 23 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

1Doc: Análise de Projeto 1.076/2024 | Anexo: Projeto_de_Lei_23jun2025_Nadia_Lucia_Ferreira_Magalhaes_AP_1076_2024.pdf (2/2) 124/124

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/22E4-382B-B0AB-4245 e informe o código 22E4-382B-B0AB-4245